



# Clube Atlético Juventus

São Paulo, 10 de setembro de 2025

Resolução 04/2025

**Institui a obrigatoriedade de prova de conhecimento sobre o Estatuto Social do Clube Atlético Juventus como requisito para candidatura ao Conselho Deliberativo.**

O Presidente do Conselho Deliberativo, CARLOS EDUARDO GOMES PEDROSO, no uso de suas atribuições e, especialmente, com base no art.151 do Estatuto Social,

*CONSIDERANDO* que o Conselho Deliberativo é o órgão máximo de representação da vontade social e de fiscalização interna do Clube;

*CONSIDERANDO* que o exercício da função de conselheiro exige preparo, responsabilidade e conhecimento das normas estatutárias que regem a vida associativa;

*CONSIDERANDO* a necessidade de fortalecer a governança interna, assegurando que os conselheiros estejam aptos a interpretar e aplicar corretamente o Estatuto Social;

*CONSIDERANDO* que a demonstração de conhecimento pelos membros do Conselho Deliberativo contribue para a transparência, legitimidade e eficiência das decisões colegiadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instituída a obrigatoriedade de realização de prova de conhecimentos sobre o Estatuto Social do Clube Atlético Juventus, como condição para o registro de candidatura a membro do Conselho Deliberativo.

**Art. 2º** – A prova terá caráter eliminatório, devendo o candidato alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

**Art. 3º** – A Comissão de Reforma Estatutária será responsável pela elaboração, aplicação e correção da prova, podendo o Presidente do Conselho Deliberativo, a seu critério, delegar essa atribuição a outra Comissão Permanente ou a grupo de conselheiros especialmente designados.

**Art. 4º** – A prova será realizada em data anterior à publicação da lista oficial de candidaturas, conforme calendário definido no Edital de Convocação das eleições.

**Art. 5º** – Os candidatos receberão individualmente o resultado de sua prova.

**Art. 6º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**CARLOS EDUARDO GOMES PEDROSO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO